

DECRETO Nº 1481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

(Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 941, de 13/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 70.929,57 (setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
11	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.420,00
12	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
21	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	45.000,00
23	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	3.550,00
24	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	9.959,57
	TOTAL.....	R\$	70.929,57

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo 1º correrão por conta de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
022	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$	2.500,00
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUT. RECURSOS FUNDEB-FUNDAMENTAL		
130	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.168,86
131	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.595,90
133	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	11.563,73
135	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.055,63
136	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	443,98
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
184	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.123,61
185	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	119,09
186	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	5.150,50
190	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	3.489,58
191	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra Orçamentário	R\$	4.671,79
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA		
196	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	228,56
198	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	1.289,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

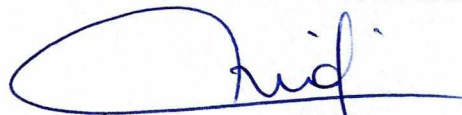
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

188

200	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	958,52
202	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	377,53
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRIPECUÁRIOS		
236	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.000,00
237	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
257	3.1.90.1100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
274	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	192,43
TOTAL		R\$	70.929,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de dezembro de 2011.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP